

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 003/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Guarda Municipal de Castanhal (GMC) - Gabinete do Prefeito de Castanhal.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Guarda Municipal de Castanhal GMC	
Responsável pela Demanda: Arnaldo Paiva Rodrigues Função: Inspetor geral do guarda civil	Decreto: 016/2025

2. Identificação da demanda				
2.1 Objeto geral:	Aluguel de Imóvel para locação da Base da Guarda Municipal de Castanhal/PA - GMC, neste Município.			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento				
Item:	DESCRIÇÃO COMPLETA	OBSERVAÇÃO	QT	UNID DE MEDIDA
1	Imóvel edificado ocupando aproximadamente 95% do lote (terreno).	Distribuido em 2 pavimentos, sendo o 1º pavimento com: sala, lavabo, cozinha área gourmet e bloco anexo. 2º pavimento com: 1 suíte com closet, 2 quartos e 1 banheiro social	490	M²
1.2.Requisitos importantes para contratação: Atender as normas da ABNT NBR 13.752, NBR 16.747 e NBR 15.575.				

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

- 3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade de contratação de locação de imóvel para instalações e funcionamento da BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA.
- 3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Ambiente harmônico e seguro para desenvolvimento das atividades executada pela Guarda.
- 3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Essa contratação representa um passo essencial para proporcionar competência no atendimento dos serviços para população, alinhando-se aos princípios da eficiência, eficácia, e econômica na gestão pública.
- 3.4 O(s) item(ns) demandado(s) não consta(m) da listagem do Plano Anual de Contratações 2025, pois o mesmo encontra-se em elaboração.

4. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

Unidade orçamentária: 0102

✚ Exercício: 2025

✚ Atividade: 06 181 0048 2.226

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/03/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:



Alta;



Média; ou



Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular :

Nome: Julio Gomes Silva

Tel para contato: (91) 98495-1067

Matricula: 211858-8

Função: Fiscal de contrato

Email: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Edriely Kellory Reis Vilar

Função: Auxiliar administrativo

Gestor do Contrato, suplente:

Nome: Janayna Natielle de Sousa Ferreira

Portaria N° 141/2025

Função: Coordenadora de Apoio Administrativo

9. Observações gerais:

9.1 Prazo para pagamento: 30 a 60 dias

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento junto da Proposta nos autos para a Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para formalização do Laudo Técnico de Vistoria Locativa e ETP - Estudo Técnico Preliminar para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**



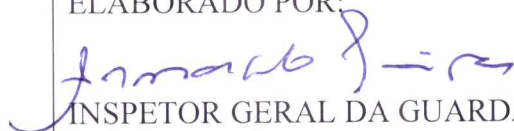
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
GUARDA MUNICIPAL DE CASTANHAL (GMC)



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Castanhal/Pa, 18 de fevereiro de 2025

ELABORADO POR:


INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL
ARNALDO PAIVA RODRIGUES
Decreto nº 016/2025 – PMC

CIENTE POR:


SAMARA DINIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

AUTORIZADO POR:


HÉLIO LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA